



## **PORTARIA Nº 2950/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CÉLIA SPERANDIO CAETANO**, matrícula nº 808451, portadora da cédula de identidade RG nº 4.404.965-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 611.305.329-68, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.08.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2015 passando da referência 12 para referência 13, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 04 de agosto de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



ALPHABETICALLY LISTED  
MAY 19 1915



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 Agosto 1915  
DE Nº 10440  
UMUARAMA, 06 10 8 1915  
Oenish  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS